



## TERMO DE REFERÊNCIA

### COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO SICONV Nº 023/2013

#### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.427.212/0001-61, com sede à SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Asa Sul Cep: 70307-900 Brasília-DF, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Eletrônica no Siconv n.º 023/2013**, tipo **Menor Preço Global**, no âmbito do Convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Reordenamento Agrário, objetivando a contratação de serviços Refeições.

A presente Cotação Eletrônica de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507/2011, e suas alterações.

Anexo I – Modelo de proposta de preço

Anexo II – Modelo de lista (hospedagem)

#### **1 OBJETIVO**

O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa especializada para Organização de Evento. As prestações dos serviços consistem em: Hospedagens, Alimentação para realização do Intercâmbio de troca de experiências do PNCF em cumprimento a meta 4.1do convênio 739233/2010, quantidades dos serviços no item 3 deste termo. **O Intercâmbio de troca de experiências do PNCF** previsto para realizar-se nos dias **20 a 22 de novembro de 2013 em ESPERA FELIZ - MG**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Quantidade eventos</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>N.º DE PARTICIPANTES</b>
Intercâmbio de troca de experiências do PNCF	01	03 dias	18



## **2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a meta 4.1 Intercâmbio de troca de experiências do PNCF do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT

## **3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Diária de Hospedagem com café da manhã para 18 pessoas acomodação em quartos duplos	54
Refeições (almoço e janta) para 18 pessoas  Cada refeição deverá conter: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas de 200 ml	90

## **4 DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do Anexo I digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter razão social n. do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas poderão ser enviadas até dia **13 de novembro de 2013** por uma das opções: via Siconv, pelo e-mail [financeiro@fetraf.org.br](mailto:financeiro@fetraf.org.br) ou [secgeral@fetraf.org.br](mailto:secgeral@fetraf.org.br) ou ser entregue até **as 17h00min do dia 13 de novembro de 2013**, no endereço da FETRAF situada a SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Asa Sul Cep 70307-900 Brasília-DF.



## **5 CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da Cotação Eletrônica de Preço conforme estabelecido na portaria 507/2011 as pessoas jurídica que tenham no seu cadastro nacional de atividades a natureza dos serviços que está sendo cotado- Organização de Eventos: Serviços de Hospedagem e Alimentação ou similar. Caso não conste no cartão do CNPJ o código da atividade a empresa poderá apresentar junto com a proposta o seu contrato social ou outro documento cujo conste no seu objeto social essa atividade.

Parágrafo único: A empresa vencedora da cotação deverá apresentar as certidões que comprovam a regularidade fiscal da empresa sendo elas: Certidão conjunta receita e dívida ativa da União, INSS, FGTS e Fazendas Estadual, Municipal ou Distrital.

## **6 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados inicialmente nos dias **21 e 22 de novembro de 2013** na cidade de **ESPERA FELIZ - MG**, caso haja alteração na data de realização do Evento FETRAF-BRASIL comunicará com antecedência a empresa vencedora da cotação.

A FETRAF encaminhará a empresa vencedora a Autorização para a Prestação dos Serviços – APS.

## **7 - PAGAMENTO**

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica via Banco do Brasil, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal e lista das hospedagens conforme modelo em anexo.

Brasília, 24 de outubro de 2013

Marcos Rochinski  
Coordenador da FETRAF/Brasil



**Anexo I – MODELO DE PROPOSTA**  
**(timbre da empresa, endereço completo e CNPJ)**

**À FETRAF**  
**Ref. Cotação prévia n. 023/2013.**

**Proposta de Preço**

Apresentamos nossa proposta de preço em atendimento ao Termo de Referência/Cotação Eletrônica de Preço n.º 023/2013, para a prestação dos serviços de: Organização de Evento composto por hospedagens, alimentação. A prestação dos serviços será para atender aos participantes do **Intercâmbio de Troca de Experiências do PNCF** em cumprimento a meta 4.1 do convenio n.º 739233/2010 firmado entre a FETRAF e o MDA

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
Hospedagem com café da manhã para 18 pessoas acomodação em quartos e duplos durante 3 dias	54		
Refeições (almoço e janta) para 18 pessoas  Composição de cada refeição: arroz, feijão, macarrão, 2 tipos de salada e 2 tipos de carne (branca e vermelha) 01 copo de suco de frutas de 200 ml	90		

Validade da proposta: 60 dias

Dados bancários:

Banco

Agencia:

Conta

Brasília- DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo do CNPJ

